

## **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): A SUA EXECUÇÃO EM UMA ESCOLA MUNICIPAL NA CIDADE DE VERTENTES- PE**

Risocleide Aparecida Maria da Silva

*Universidade Federal de Pernambuco- Centro Acadêmico do Agreste*

*Email: [risocleideasilva@gmail.com](mailto:risocleideasilva@gmail.com)*

**Resumo:** O Programa Nacional de alimentação escolar (PNAE), desde sua criação tem atendido diversos estudantes, prometendo contribuir para fatores como nutrição, aprendizagem e desenvolvimento dos mesmos. Esse estudo foi realizado em uma escola pública municipal da cidade de Vertentes-PE, que atende o 4º e o 5º ano do ensino fundamental 1. Foi utilizada como metodologia desse trabalho a abordagem qualitativa. Buscamos nessa pesquisa, compreender a execução de uma política pública educacional, o PNAE em uma escola municipal na cidade de Vertentes-PE. Para tanto, foram entrevistadas, duas pessoas envolvidas na execução do PNAE, a gestora e a vice-gestora da instituição escolar observada. Neste sentido, os dados demonstraram que grande parte do que prevê o programa, é executado pela escola. No entanto, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina que no mínimo 30% desse valor repassado as Entidades Executoras para PNAE deve ser utilizado na compra de alimentos diretamente da agricultura familiar, não encontra situações favoráveis para sua execução.

**Palavras-chave:** Política educacional, PNAE, Execução.

### **Introdução**

As políticas públicas sociais educacionais são compostas por um conjunto de instrumentos, projetos e programas, que visam contribuir para o funcionamento da educação, dentre eles esse estudo abordará o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A escolha do tema é justificada pela sua relevância social, visto que a merenda escolar contribui para a nutrição de vários estudantes. Justifica-se também pela sua relevância acadêmica, pois tal estudo pode contribuir para pesquisas futuras relacionadas ao assunto.

Dados os motivos que nos levaram a tratar sobre essa política educacional, problematizamos assim, a seguinte questão: Como é executado o Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) em uma escola municipal na cidade de Vertentes-PE? Atribuindo como objetivo geral: Compreender a execução de uma política pública educacional, o PNAE em uma escola municipal na cidade de Vertentes-PE. E como objetivos específicos: Verificar como são materializadas as diretrizes a respeito do PNAE no cotidiano escolar; Comparar o que prevê o Programa e a maneira como ele é executado.

O texto apresenta uma discussão sobre políticas públicas sociais educacionais, com foco no PNAE, para tanto, entre os teóricos que compõe nossa fundamentação estão: Eloisa de Mattos Höfling (2001); Carlos Roberto Jamil Cury (2008); Pablo Gentili (2009); Eduardo de

Lima Caldas e Mário Lúcio Ávila (2013). Logo após as discussões teóricas, temos nossa metodologia, onde está destacado o campo de investigação, seguida dos resultados/discussão e por último, nossas conclusões.

### **Fundamentação teórica**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública social educacional e um compromisso do Governo. Políticas públicas segundo Höfling (2001) são compreendidas como aquelas que são de responsabilidade do Estado, quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões, que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Em outras palavras é o Estado desenvolvendo ações, voltadas para setores específicos da sociedade.

Como políticas públicas destacam-se as políticas sociais, essas que como pontua Cury (2008) surgiram na Europa no século XIX quando se reconheceu os impactos da industrialização na vida dos trabalhadores. Foram criadas como resposta as mobilizações realizadas pela classe trabalhadora, que inconformada com as concepções liberais que nada os ajudava, lutou e conquistou novos direitos políticos e sociais. Ainda sobre essas políticas Höfling (2001) destaca que:

[...] se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. (p. 31).

No Brasil, assim como em outros países da América latina, a população é duramente afetada com a desigualdade estrutural. Neste sentido, as políticas sociais entram nessa história com intuito de diminuí-las, propiciando e assegurando direitos sociais como saúde, segurança e educação.

A educação é “[...] uma política pública social, uma política pública de corte social, de responsabilidade do Estado – mas não pensada somente pelos seus organismos.” (HÖFLING, 2001, p. 31). Ela, mais precisamente a escolar é uma forte arma para a concretização e conscientização dos direitos humanos, pois como a autora ainda destaca, em uma sociedade extremamente desigual e heterogênea como a brasileira, a política educacional deve

desempenhar importante papel ao mesmo tempo em relação à democratização da estrutura ocupacional e a formação do cidadão.

Devendo as políticas públicas educacionais desenvolver maneiras de garantir a vida democrática e a formação de cidadãos, existe um conjunto de instrumentos, projetos e programas a fim de ajudar no cumprimento dessas garantias. Mas, como afirma Gentili (2009), os altíssimos níveis de miséria presente em um País “associados à fome, a desnutrição e às péssimas condições de vida e de saúde da população mais pobre conspiram contra a possibilidade [...] que [...] instituições escolares seja a oportunidade real de democratização de um direito humano”. (p. 1065). Todavia, para suprir ao menos parcialmente alguns aspectos citados pelo autor, como fome, desnutrição e saúde, surgiu o PNAE, com intuito de ajudar na alimentação que é um “[...] um direito de todos os alunos matriculados [...]” (CALDAS E ÁVILA, 2013, pág. 80) assegurado pela constituição e conseqüentemente contribui no cumprimento desses direitos, nas instituições escolares.

O PNAE é um programa brasileiro, que visa contribuir para a alimentação dos estudantes, em aspectos como nutrição, aprendizagem, crescimento e desenvolvimento dos alunos e alunas. Ele é de responsabilidade do Governo, esse entendido por Höfling (2001) como:

[...] o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um período determinado. (p. 31).

Também pensado como uma arma para ajudar na agricultura e economia local, o PNAE, quando devidamente cumprido, é uma política educacional que desde 1995, existe para melhorar a vida dos estudantes e minimizar as desigualdades sociais.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ou simplesmente merenda escolar como é popularmente conhecido, segundo o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi implantado no ano de 1955 com o objetivo de contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e para a formação de hábitos alimentares saudáveis. São atendidos por esse programa alunos e alunas de toda a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos matriculados em escola de rede pública, filantrópicas ou de instituições comunitárias que tenha ligação com o governo.

O programa é gerenciado pelo FNDE e visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios com base no Censo Escolar do ano anterior. Essas Entidades Executoras (Estados, Distrito Federal e Municípios) são responsáveis pela execução do Programa, inclusive pela utilização dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE.

Ainda segundo o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% desse valor repassado as Entidades Executoras para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

Em relação ao cardápio escolar preparado, esse deve ser elaborado por um nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme determina o artigo 14 da Resolução nº 26/2013 da Constituição Federal. O controle social do Programa é exercido por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Sua constituição é condição para o recebimento dos recursos financeiros repassados pelo FNDE. Enquanto sua composição deverá ter um representante do poder executivo, dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes, dois representantes de pais de alunos e dois representantes das entidades civis organizadas.

## **Metodologia**

O referido estudo apresenta uma abordagem qualitativa de pesquisa, essa que surgiu no final do século XIX, é “qualitativa porque se contrapõe ao esquema quantitativista (que divide a realidade em unidades passíveis de mensuração, estudando-as isoladamente) [...]” (ANDRÉ 2005, pág. 10). Diferenciando-se, pois leva em consideração a subjetividade, as particularidades e o caráter individual do objeto pesquisado. Para a realização desse trabalho foram realizadas entrevistas semiestruturadas com pessoas envolvidas na execução do programa: a gestora e a vice-gestora.

Segundo Neto (2008) a entrevista semiestruturada é a junção entre a entrevista estruturada e não estruturada. Sendo que a primeira, se dá quando as perguntas são previamente formuladas e a segunda, quando os sujeitos entrevistados abordam o tema proposto livremente. A que utilizamos nesse estudo, é o conjunto das duas, pois mesmo levando ao campo questões pré-definidas, ao longo das entrevistas, podem surgir novas.

A pesquisa foi realizada em uma escola pública da rede municipal de ensino pertencente à cidade de Vertentes, localizada no interior de Pernambuco. Atende turmas do 4º ao 5º ano do ensino fundamental 1 e seu espaço é composto por 13 (treze) salas de aula, uma sala para os professores, 10 banheiros, uma cantina, um refeitório, uma pequena biblioteca, sala de informática, diretoria, auditório, secretaria e setor pedagógico. A escola atende a maioria das crianças e jovens da cidade e do campo (em séries que esse não oferece). Seu funcionamento ocorre em dois turnos (manhã e tarde) e seu alunos/alunas apresentam em seu conjunto situações econômicas de baixa renda.

Como forma de analisar os dados, utilizamos a análise de conteúdo que segundo Franco (2008), implica a atribuição de um significado pessoal e objetivado, que se concretiza na prática social e que se manifesta a partir das Representações Sociais, cognitivas, valorativas e emocionais, necessariamente contextualizadas. Para a autora, cada pesquisador/a apresenta uma relação com o objeto investigado, atribuindo a ele um sentido que depende de suas vivências pessoais.

## **Resultados e Discussão**

Entre as diretrizes que regem o Programa Nacional de alimentação escolar, em nossa entrevista levamos em consideração: a lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e o artigo 14 da Resolução nº 26/2013. Ainda consideramos a presença do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), pois sua constituição é condição para o recebimento dos recursos financeiros repassados pelo FNDE. Ao realizarmos as entrevistas com os sujeitos da nossa pesquisa, percebemos alguns elementos, que serão apontados abaixo.

Em relação à lei 11.947, de 16 de junho de 2009 (que determina que no mínimo 30% do valor repassado, a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dirigidos à merenda escolar, deve ser utilizada na compra de alimentos diretamente da agricultura familiar). As respostas dadas durante a entrevista com a gestora, vice-gestora e coordenadora pedagógica foi unânime, elas responderam a impossibilidade do cumprimento, devido às diversas condições da região, entre elas climáticas.

As três justificaram o motivo levantando questões importantes, a gestora assim afirmou:

Não, aqui não acontece. Porque a gente não tem esse fornecimento através da agricultura familiar. A gente tinha um fornecedor de Taquaritinga<sup>1</sup>, mas devido à demanda de lá ser grande e as condições climáticas que não estão favorecendo, no que caiu a produção, eles não conseguiram sustentar Vertentes. Então a merenda é feita, mas não tem produtos da agricultura familiar. (GESTORA, EXTRATO DA ENTREVISTA REALIZADA EM 2016).

As condições climáticas também foram abordadas pela vice-gestora como uma das explicações da impossibilidade do cumprimento dessa lei, mas a mesma apresentou outro motivo, quando afirmou: “Quase ninguém está trabalhando na agricultura, por causa dessa seca, principalmente os jovens, que preferem o jeans...” (VICE-GESTORA, EXTRATO DA ENTREVISTA REALIZADA EM 2016). Ela levantou uma questão recorrente, mesmo as pessoas que moram no campo e são agricultores, precisam procurar outra atividade remunerada para suprir suas necessidades básicas, à medida que uma falta de água constante está afetando o município e a região.

Enquanto ao o artigo 14 da Resolução nº 26/2013 da Constituição Federal (prevendo que o cardápio escolar preparado, deve ser elaborado por um nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas). Fomos informados do seu total cumprimento, de fato existe o acompanhamento de um nutricionista e segundo a gestora ocorre da seguinte maneira: “Tem uma nutricionista da prefeitura que fornece o cardápio e vem visitar a escola para ver o que está sendo servido e orientar as cozinheiras...” (VICE-GESTORA, EXTRATO DA ENTREVISTA REALIZADA EM 2016). Ela chama atenção ainda ao fato que o cardápio tem que ser adaptado conforme a realidade, o contexto em que a escola está inserida.

Na mesma direção segue a resposta da gestora, quando a mesma pontua que: “Existe. A gente tem uma nutricionista que além de fornecer o cardápio, também visita a escola. Para ver se o cardápio está sendo seguido. (GESTORA, EXTRATO DA ENTREVISTA REALIZADA EM 2016). Então podemos afirmar que o cardápio escolar da escola pesquisada não só é preparado por um nutricionista, como também é acompanhado pelo mesmo, além disso, leva em consideração os hábitos alimentares culturais da localidade. Assim, segue fielmente aquilo que determina o programa.

Quanto à presença do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) tivemos a afirmação de seu total funcionamento por meio das duas entrevistadas. Confirmado pela gestora, o seguinte: “Está. Está sim. Ele é formado lá na secretaria de educação, na maioria das vezes, por professores da própria rede municipal, juntamente com pais de alunos... Então, o conselho

---

<sup>1</sup> Taquaritinga do Norte-PE, cidade vizinha de Vertentes-PE.

é presente.” (GESTORA, EXTRATO DA ENTREVISTA REALIZADA EM 2016). Ela complementou, dizendo que sempre fazem visitas na escola para ver se a merenda é de boa qualidade e se há a higienização adequada.

Em encontro a vice-gestora afirmou que: “Olha, os conselhos, são muito importantes para que as coisas funcionem bem. Divide os trabalhos e não sobrecarrega ninguém. Todos estão funcionando bem, inclusive o da merenda”. (VICE-GESTORA, EXTRATO DA ENTREVISTA REALIZADA EM 2016). Concordamos com a perspectiva da vice-gestora, pois de fato os conselhos, especificamente o Conselho de Alimentação Escolar, funciona como controle e sua constituição é indispensável para o bom funcionamento do programa na escola.

Nesse contexto, perguntamos sobre as contribuições no PNAE na vida dos estudantes beneficiários do programa naquela escola, e a resposta proferida pela gestora foi a seguinte:

Como a gente vive em uma comunidade que é carente. Apesar de todos os avanços que o município vem passando... A gente ver que se faltar merenda um dia a frequência até baixa. Porque muitos vêm com a intenção de merendar. Vêm para estudar, é claro, mas quando há merenda, é mais um atrativo. Então, eles vêm realmente, ao menos 90%, pensando na merenda... É uma motivação para eles. (GESTORA, EXTRATO DA ENTREVISTA REALIZADA EM 2016).

Ao nos afirmar tal situação ela confirma a relação do programa com a aprendizagem, com o rendimento escolar dos estudantes, nos apontando que o PNAE, se configura como elemento importante para a garantia da motivação de alunos e alunas para o estudo.

### **Considerações finais**

Retomando a questão problema do presente trabalho: como é executado o Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) em uma escola municipal na cidade de Vertentes-PE? Segundo as entrevistas realizadas com os dois sujeitos, consideramos que: o acompanhamento nutricional existe e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) exerce seu papel. Mas, a lei 11.947 de 16 de junho de 2009, que determina que no mínimo 30% do repasse feito pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) dirigidos para o programa, tem que beneficiar a agricultura familiar, não é executada.

Esse não cumprimento apresenta diversas nuances em seu entorno, mas a climática, é a que mais se destaca, no momento de investigação dessa pesquisa, o município e a região

perpassava por uma seca, o que impossibilitava a prática da agricultura familiar. No entanto, em relação às outras diretrizes que o programa prevê, essas são devidamente cumpridas pela escola pesquisada. Que é devidamente acompanhada por um nutricionista e pelo CAE. Assim, concluímos chamando atenção para os benefícios que o Programa Nacional de Alimentação Escolar leva para as escolas atendidas, pois, de fato, sabemos que com fome, o processo de ensino-aprendizagem torna-se ainda mais complexo.

## Referências

ANDRÉ, Marli Eliza D.A de. **Etnografia da Prática Escolar**. São Paulo. Papyrus, 2005.

CALDAS, Eduardo de Lima e ÁVILA, Mário Lúcio. **Continuidade de políticas públicas e o caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Revista Espaço Acadêmico, n.148, 2013.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Sistema Nacional de Educação: desafio para uma educação igualitária e federativa**. In: Revista Educação e Sociedade. Campinas, V.29, n.105, 2008.

FRANCO, Maria Laura P.B. **Análise de conteúdo**. 3. E.d. Brasília: Líber Livro Editora, 2008.

GENTILI, Pablo. **O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina**. Educação e Sociedade, V.30, n. 109, 2009.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel: As concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci**.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e Políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, ano XXI, n. 55, 2001.

NETO, Otávio Cruz. **O trabalho de campo como descoberta e criação**. In: MINAYO, Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, R.; NETO, Otávio cruz. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.